PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 30 de Junho de 2006

PORTARIA N.º 186.2, DE 30 de JUNHO de 2006 Nomeia DULCINEIDE FREITAS DA SILVA, para o cargo de médica, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Publico Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceara – Séc. da Administração – SEAD – Séc. de Saúde – SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, DULCINEIDE FREITAS DA SILVA, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de médica, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.Registre-se. Publique. Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de junho de 2006.Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006

José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA N.º 193.1, DE 30 DE JUNHO DE 2006. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:Suspender a designação da Sra. Ivanete Gomes Barros de Melo, secretária de Controladoria e Gestão Pública, ora respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006

José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal *** *** ***

PORTARIA N.º 186.7, DE 30 DE JUNHO DE 2006. Nomeia HILDA KARINNI PEIXOTO COSTA, para o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secreteria Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Publico Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceara - Séc. da Administração - SEAD - Séc. de Saúde - SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, HILDA KARINNI PEIXOTO COSTA, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de Junho de 2006

> José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ***

PORTARIA N.º 186.6, DE 30 de JUNHO de 2006 Nomeia RAFAELLE LIMA MENEZES, para o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Publico Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceara - Séc. da Administração - SEAD - Séc. de Saúde - SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, RAFAELLE LIMA MENEZES, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de Junho de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal Edição Nº: 003

*** *** ***

PORTARIA N.º 186.5, DE 30 DE JUNHO DE 2006. Nomeia ANA NERI ROLIM MELO, para o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Publico Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceara - Séc. da Administração - SEAD - Séc. de Saúde - SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, ANA NERI ROLIM MELO, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006.

> José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA N.º 186.4, DE 30 de JUNHO de 2006. Nomeia JOELMA LANDIM FRANÇA, para o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Publico Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceara - Séc. da Administração - SEAD - Séc. de Saúde - SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, JOELMA LANDIM FRANÇA, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006.

> José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA N.º 186.3. DE 30 de JUNHo de 2006. Nomeia RANALFO GLADISTONE DE FREITAS MAIA, para o cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Publico Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceara - Séc. da Administração - SEAD - Séc. de Saúde - SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, RANALFO GLADISTOE DE FREITAS MAIA, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Edição Nº: 003

Jaguaribe, 30 de Junho de 2006

*** *** ***

PORTARIA N.º 186.1, DE 30 de JUNHo de 2006. Nomeia ABRAÃO PEREIRA LIMA, para o cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secreteria Municipal de Saúde.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Publico Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceara - Séc. da Administração - SEAD - Séc. de Saúde - SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, ABRAÃO PEREIRA LIMA, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publiquese. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006.

> José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

LEI N.º857, DE 30 DE junho DE 2006. Fixa remuneração aos Membros do Conselho Tutelar e da outras Providencias.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições Legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica estipulada em 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) a remuneração dos membros do conselho Tutelar do Município de Jaguaribe.Parágrafo Único: A remuneração dos Membros do Conselho Tutelar não gera vinculo empregatício destes para com a Municipalidade, dado o caráter relevante do serviço que prestam á Comunidade Art.2º - Para fazer frente ao disposto no artigo 1º desta Lei, ficam consignados recursos da dotação 1008.082430019206.7. Art.3º - A remuneração de que trata esta lei terá reajuste, seguindo o índice de reajuste do salário mínimo. Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de junho de 2006. Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006

José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA N° 186.6 DE 30 DE JUNHO DE 2006. Nomeia RAFAELE LIMA MENEZES para o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Secretaria da Administração – SEAD – Secretaria da Saúde – SESA, em Convênio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, RAFAELE LIMA MENEZES, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de junho de 2006.

JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL *** *** *** LEI N. ° 858 de 30 de JUNHO de 2006. Isenta o Patrimônio Imobiliário das Instituições Religiosas do Município de Jaguaribe do pagamento de IPTU e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE., JOSÉ SÉRGIOPINHEIRO DIÓGENES no uso de suas atribuições Legais; Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:Art. 1°- Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, do município de Jaguaribe, o patrimônio imobiliário das Instituições Religiosas.Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de Junho de 2006.

*** *** ***